



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 28/2026/GMG/PSOL

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**A Sua Senhoria o Senhor
Rafael Pavan dos Passos
Superintendente do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul (IPHAN/RS)**

Ref.: solicitação de providências e intervenção como terceiro interessado – Situação do Museu Histórico de Torres.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, na condição de Deputado Estadual e atento à preservação do patrimônio cultural de nosso Estado, levar ao conhecimento desta autarquia a gravíssima situação de abandono e degradação em que se encontra o Museu Histórico de Torres/RS, localizado no emblemático edifício da antiga sede do executivo e legislativo municipal.

A situação é objeto do Inquérito Civil nº 01591.000.194/2022, presidido pela 2ª Promotoria de Justiça de Torres, cujos principais pontos destacamos abaixo para vossa análise:

1. **Degradação Estrutural Crítica:** O inquérito aponta que o prédio sofre com maciça infiltração de águas pluviais devido ao estado deplorável do telhado, que apresenta buracos, causando mofo e colocando em risco a integridade física do imóvel e do acervo histórico nele guardado.
2. **Abandono e Insegurança:** Relatórios recentes indicam que o museu está fechado para o público, mas sem a execução de reparos efetivos, tornando-se alvo de invasões por pessoas em situação de rua, o que agrava o risco de danos irreversíveis ao patrimônio público.
3. **Inércia Municipal:** O Ministério Público destaca que, apesar de diversas diligências, cobranças de cronogramas e a existência de emendas parlamentares destinadas à reforma, o Município de Torres não demonstrou resolutividade na recuperação do bem, o que forçou a judicialização da questão.

Diante do esgotamento das vias administrativas, o Ministério Público ajuizou a Ação Civil Pública (ACP) nº 5002383-71.2026.8.21.0072. Informo que, embora a tutela de urgência tenha sido inicialmente indeferida em primeiro grau, houve interposição de Agravo de Instrumento (nº 5050917-20.2026.8.21.7000) perante o Tribunal de Justiça do RS.

No âmbito deste recurso, foi concedida liminar antecipatória (ou efeito suspensivo ativo) para determinar que o Município de Torres adote medidas emergenciais imediatas de conservação, visando estancar a deterioração e garantir a segurança do imóvel e de seu acervo.



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Considerando que o edifício possui inestimável valor histórico e arquitetônico para o Rio Grande do Sul e está localizado em área de relevante interesse cultural (inclusive com proteção municipal e entorno de bem tombado pelo Estado), solicitamos que o IPHAN:

- **Atue como terceiro interessado** (ou *amicus curiae*) na referida Ação Civil Pública, contribuindo com sua expertise técnica para assegurar que a restauração siga os padrões adequados de preservação.
- **Realize vistoria técnica** no local para avaliar a extensão dos danos e os riscos ao patrimônio arqueológico e histórico.
- **Adote as providências administrativas** cabíveis para compelir o ente municipal ao fiel cumprimento das obrigações de preservação.

Certos de vossa atenção e compromisso com a memória do nosso povo, subscrevo-me, colocando este mandato à disposição para colaborar com a salvaguarda deste importante museu.

Renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. Matheus Gomes